



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 100/2017

1/1

Log
S

À

Kaphé Indústria e Comércio LTDA

CNPJ: 21.298.190/0001-45

Estrada Nova Floresta, km 04, Sítio Ibaté, Bairro Zona Rural, Cidade de Guaxupé, MG, CEP: 37.800-000

Contato: Andressa Bosio

Tel: (35) 3552-5037

De conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº 16/16**, que integra os autos do processo **TCA 23.219/026/2016** (acompanhamento pelo TCA 32300/026/2016), deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte, Resoluções 05/93 e 03/08, que seguem anexadas.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em **15 (quinze) dias** contados a partir da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da DETENTORA;
- 2. NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** deverá ser encaminhada para os e-mails dm3@tce.sp.gov.br e dm1@tce.sp.gov.br de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária em hipótese alguma;
- 3. NOTAS DE EMPENHO:** N.º 2017NE01199, de 25/09/2017;
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de Março, 69 (Setor Almoarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 9h00 às 15h00, agendar pelos telefones (11)3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, a legislação municipal pertinente. **OBS:** Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega;
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** As entregas deverão ocorrer em até **15 (quinze) dias** corridos, contados do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela DETENTORA.

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Vr. Unit.	Vr. Total
1	5.500	Pacotes com 500g	(Pregão Eletrônico nº 78/2016 – item único) Café Especial: Superior; Torrado e Moído; Arábicas podendo conter 15% de Grãos Conillon, 10% de Grãos pretos/verdes/ardidos; Grãos preto-verdes/fermentados Livre de Sabor Estranho; Bebida dura ou melhor, Aroma característico; Sabor característico e equilibrado, cor médio/moderadamente escuro a médio claro; Qualidade global superior mínima de 6,00 pontos na Escala Sensorial; Impurezas (cascas e Paus) em G/100g máxima de 1%; Embalagem a vácuo; Com Validade Mínima na data da entrega de 8 Meses; e suas condições deverão estar de acordo com a Res.SAA-28 de 01/06/2007; Res.SAA-30, de 22/06/2007e RDC 277/05 da Anvisa; RDC 259/02 da Anvisa; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa; Elaboração de laudo após entrega e dispensado de análise se certificado no sistema de qualidade de São Paulo. Marca Kaphé Superior	R\$ 5,49	R\$ 30.195,00

Total: R\$ 30.195,00 (trinta mil cento e noventa e cinco reais).

DGA, 02 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo – Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br e-mail: dm1@tce.sp.gov.br